


COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO

Comunicado de Processo Seletivo Externo Nº. 136/2018 para Provimento de Vaga para Contrato por Prazo Indeterminado
Para atuar em Aparecida de Goiânia/GO
Código para Inscrição: 136 / 2018 - SESI CHARURI/GO
 **Recebemos Currículos de PCD(s)**

O SENAI- Serviço Nacional de Aprendizagem e/ou SESI – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado de Goiás abre(m) inscrição(ões) para candidatos interessados em participar de **processo de seleção** para provimento da vaga descrita neste comunicado e eventual formação do cadastro de reserva para o preenchimento dos cargos que vagarem na(s) instituição(ões) em regime contratual celetista (CLT), portanto, **sem garantia de estabilidade** aos aprovados, salvo os casos previstos em Lei.

Os profissionais interessados em participar do processo devem ler com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Vaga	Requisitos para o Cargo/Função	Atividades a serem desenvolvidas
<ul style="list-style-type: none"> • Vaga (s): 01 • Cargo: Coordenador(a) Pedagógico • Função: Coordenador(a) Pedagógico • Carga Horária: 40 horas • Regime: Mensalista • Tipo de Contrato: Efetivo • Salário: R\$ 5.121,78 • Horário de Trabalho: 07h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min • Local de Trabalho: CAT SESI Dr. Celso Charuri • Endereço: Rua Barita, Qd. 122, Lt. 1 e 2, Bairro Vila Oliveira, Aparecida de Goiânia-GO – CEP: 74955-060. • Telefone: (62) 3254-1850 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensino superior completo com em Pedagogia ou Licenciatura (conforme item 2.11 deste comunicado); 2. Embasamento teórico de educação, legislação educacional, processos pedagógicos; 3. Processo de ensino-aprendizagem; 4. Gestão de pessoas e de projetos; 5. Informática básica (pacote office); 6. Técnicas de atendimento; 7. Prática de ensino; 8. Disponibilidade para viagens e para trabalhar aos fins de semana. 9. Possuir CNH “B” (dentro do prazo de validade). 	<p>Coordenar e supervisionar as atividades da área de Educação, prestando orientação e apoio pedagógico e educacional. Planejar, orientar e acompanhar os processos pedagógicos e educacionais, visando a eficácia do processo de ensino-aprendizagem.</p>

1. PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. Será conduzido e realizado por comissão, conforme o cargo e de acordo com os regramentos internos da(s) Instituição(ões) determinadas pela Superintendência/Diretoria Regional.

1.2. Será realizada ampla divulgação da(s) vaga(s) nos murais das Unidades SESI/GO e SENAI/GO, no site do SESI/GO (www.sesigo.org.br) e/ou SENAI/GO (www.senaigo.com.br) e por anúncio no jornal de maior circulação local.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados que apresentarem os requisitos para participar deste Processo Seletivo, deverão acessar o site do SESI/GO (www.sesigo.org.br) e/ou SENAI/GO (www.senaigo.com.br), no link **Trabalhe Conosco e Candidatar-se** na vaga no período de **13 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018**.

2.2. O SESI/GO e/ou SENAI/GO não se responsabilizam pelas inscrições ou vinculação de documentos, realizados por meio eletrônico e que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheia ou seu âmbito de atuação, tais como, falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos.

2.3. A efetivação da inscrição do candidato implicará o compromisso de acatamento às condições estabelecidas neste COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. No ato da inscrição, o candidato se compromete a apresentar, se convidado a participar das etapas relativas ao processo de seleção, os documentos comprovantes de atendimento aos pré-requisitos definidos. Caso contrário, será excluído do processo de seleção, não cabendo recurso.

2.5. Os candidatos que informarem Formação Escolar e/ou Experiência Profissional e, conforme definido neste comunicado, não apresentarem a documentação comprobatória, ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo.

2.6. Para comprovação de escolaridade exigida, serão aceitos apenas diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de exigência de nível superior, técnico, ensino médio e/ou fundamental. No caso de recém-formados (em período de até 06 meses), será aceito declaração de conclusão de curso (com colação de grau já realizada) com validade máxima de 30 dias.

2.7. Serão considerados para fins de identificação em todo o processo de seleção, os documentos oficiais e originais de identidade com foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Identificação	Comunicado de Processo Seletivo Externo	Revisão	001	Cópia Não Controlada	Página: 1/5
---------------	---	---------	-----	----------------------	-------------

2.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas de lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

2.9. O SESI/GO e/ou SENAI/GO reservam-se no direito de excluir do processo de seleção as inscrições cujos os cadastros estejam com informações incompletas.

2.10. Conforme Ordem de Serviço Conjunta nº001/95 Departamento Nacional CNI – Confederação Nacional da Indústria, Art. 1º, não é permitida a contratação ou admissão nos quadros do SESI/GO e/ou SENAI/GO de parentes consanguíneos ou afins de funcionários e industriais integrantes de seus órgãos diretivos e consultivos, titulares ou suplentes, a saber:

- a) consanguíneos: pais, filhos, avós, netos, irmãos, tios e sobrinhos;
b) afins: sogros, genros, noras, padrastrós, madrastras, enteados e cunhados.

O impedimento estende-se à contratação de cônjuges e de pessoas jurídicas cuja titularidade de controle pertença a pessoas físicas que se enquadrem na situação acima prevista.

2.11. Às pessoas com deficiência que possam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art.37 da Constituição Federal, bem como, na Lei nº 13.146/15, é assegurado o direito de inscrição para este processo de seleção, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a respectiva deficiência.

2.11.1. O candidato com deficiência deve, no ato da inscrição, apresentar Laudo Médico original, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

2.12. As inscrições para o processo de seleção poderão ser prorrogadas a critério do SESI/GO e/ou SENAI/GO, em função de eventual número de candidatos menor que a quantidade de vagas.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas enumeradas e aplicáveis abaixo:

Os candidatos deverão realizar a conferência e acompanhamento do período de realização das próximas etapas do processo de seleção, pelo site do SESI/GO (www.sesigo.org.br) e/ou SENAI/GO (www.senaigo.com.br), - Acompanhamento de processo seletivo.

3.1.1. Etapas a serem realizadas no processo de seleção seletivo:

1º E T A P A	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação curricular: de caráter eliminatório, serão habilitados nesta etapa os candidatos que apresentarem os pré-requisitos exigidos para o cargo e função. Os candidatos que não apresentarem os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados; <p>Requisitos para o Cargo/Função: Ensino superior completo com em Pedagogia ou Licenciatura (conforme item 2.11 deste comunicado); Possuir CNH "B" (dentro do prazo de validade).</p>																																								
2º E T A P A	<p>A participação do candidato NESTA ETAPA está condicionada à apresentação da comprovação de formação acadêmica exigida e o documento de identificação com foto (conforme itens 2.6 e 2.7 deste comunicado).</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação Teórica: de características eliminatória e classificatória, a avaliação teórica será composta por questões de múltipla escolha com opção de uma única resposta correta e com grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade exigido. Serão habilitados nesta etapa os candidatos que alcançarem nota $\geq 6,0$ (seis) pontos. Os candidatos que tiverem nota abaixo de 6,0 (seis) pontos serão desclassificados; <p><i>*O gabarito da avaliação teórica estará disponível no site em até 1 (um) dia útil após sua realização.</i></p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Nº de Questões: 20</th> <th colspan="4">NÍVEL SUPERIOR</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Duração: Até 2 horas</th> <th colspan="4"></th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Conteúdo</th> <th>Língua portuguesa (04 Questões)</th> <th>Matemática (04 Questões)</th> <th>Raciocínio Lógico (04 Questões)</th> <th>Conhecimento Específico da função (08 Questões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: left;">Questões</td> <td>01 - 04</td> <td>05 - 08</td> <td>09 - 12</td> <td>13 - 20</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;">Valor por questão</td> <td>0,25</td> <td>0,25</td> <td>0,25</td> <td>0,875</td> </tr> <tr> <td style="text-align: left;">Valor total</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>1,00</td> <td>7,00</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>PROVAS</th> <th>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PORTUGUÊS</td> <td>1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Emprego do sinal indicativo de crase. 5. Análise semântica. 6. Colocação pronominal. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Tipologia textual. 11. Interpretação de texto: leitura e interpretação textual de diferentes gêneros textuais. 11. Efeitos de sentidos, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, modalização e linguagem não-verbal.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">MATEMÁTICA</td> <td>1. Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. 2. Médias: aritmética simples e ponderada, geométrica e harmônica. 3. Geometria: figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculos; área e volume dos prismas, cones e pirâmides; esferas e cilindros. 4. Unidades de medidas: tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. 5. Matemática Comercial: razão, proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. 6. Álgebra: expressões algébricas; equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, quadrática e exponencial, polinômios: propriedades, operações, inequações do 1º e 2º grau. 7. Estática e Probabilidade.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">RACIOCÍNIO LÓGICO</td> <td>1. Correlação entre elementos. 2. Proposições. 3. Tabela verdade. 4. Proposições equivalentes. 5. Tautologias e contradições. 6. Operações com proposições. 7. Negação. 8. Disjunções. 9. Conjunções. 10. Implicações. 11. Condição necessária e suficiente. 12. Silogismos: Todo, Algum, Nenhum. 13. Análise combinatória. 14. Matrizes e determinantes. 15. Sistemas de equações lineares. 16. Probabilidades.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</td> <td>1. Legislação Educacional. 2. Processos pedagógicos. 3. Gestão de pessoas. 4. Informática básica (pacote office). 5. Processo de ensino e aprendizagem.</td> </tr> </tbody> </table>	Nº de Questões: 20	NÍVEL SUPERIOR				Duração: Até 2 horas					Conteúdo	Língua portuguesa (04 Questões)	Matemática (04 Questões)	Raciocínio Lógico (04 Questões)	Conhecimento Específico da função (08 Questões)	Questões	01 - 04	05 - 08	09 - 12	13 - 20	Valor por questão	0,25	0,25	0,25	0,875	Valor total	1,00	1,00	1,00	7,00	PROVAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PORTUGUÊS	1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Emprego do sinal indicativo de crase. 5. Análise semântica. 6. Colocação pronominal. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Tipologia textual. 11. Interpretação de texto: leitura e interpretação textual de diferentes gêneros textuais. 11. Efeitos de sentidos, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, modalização e linguagem não-verbal.	MATEMÁTICA	1. Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. 2. Médias: aritmética simples e ponderada, geométrica e harmônica. 3. Geometria: figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculos; área e volume dos prismas, cones e pirâmides; esferas e cilindros. 4. Unidades de medidas: tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. 5. Matemática Comercial: razão, proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. 6. Álgebra: expressões algébricas; equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, quadrática e exponencial, polinômios: propriedades, operações, inequações do 1º e 2º grau. 7. Estática e Probabilidade.	RACIOCÍNIO LÓGICO	1. Correlação entre elementos. 2. Proposições. 3. Tabela verdade. 4. Proposições equivalentes. 5. Tautologias e contradições. 6. Operações com proposições. 7. Negação. 8. Disjunções. 9. Conjunções. 10. Implicações. 11. Condição necessária e suficiente. 12. Silogismos: Todo, Algum, Nenhum. 13. Análise combinatória. 14. Matrizes e determinantes. 15. Sistemas de equações lineares. 16. Probabilidades.	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1. Legislação Educacional. 2. Processos pedagógicos. 3. Gestão de pessoas. 4. Informática básica (pacote office). 5. Processo de ensino e aprendizagem.
Nº de Questões: 20	NÍVEL SUPERIOR																																								
Duração: Até 2 horas																																									
Conteúdo	Língua portuguesa (04 Questões)	Matemática (04 Questões)	Raciocínio Lógico (04 Questões)	Conhecimento Específico da função (08 Questões)																																					
Questões	01 - 04	05 - 08	09 - 12	13 - 20																																					
Valor por questão	0,25	0,25	0,25	0,875																																					
Valor total	1,00	1,00	1,00	7,00																																					
PROVAS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO																																								
PORTUGUÊS	1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Emprego do sinal indicativo de crase. 5. Análise semântica. 6. Colocação pronominal. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Tipologia textual. 11. Interpretação de texto: leitura e interpretação textual de diferentes gêneros textuais. 11. Efeitos de sentidos, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, modalização e linguagem não-verbal.																																								
MATEMÁTICA	1. Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, m.m.c. e m.d.c., critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal; valor absoluto. 2. Médias: aritmética simples e ponderada, geométrica e harmônica. 3. Geometria: figuras planas; áreas e perímetro de figuras planas; ângulos, triângulos, quadriláteros e círculos; área e volume dos prismas, cones e pirâmides; esferas e cilindros. 4. Unidades de medidas: tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. 5. Matemática Comercial: razão, proporção; divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. 6. Álgebra: expressões algébricas; equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, quadrática e exponencial, polinômios: propriedades, operações, inequações do 1º e 2º grau. 7. Estática e Probabilidade.																																								
RACIOCÍNIO LÓGICO	1. Correlação entre elementos. 2. Proposições. 3. Tabela verdade. 4. Proposições equivalentes. 5. Tautologias e contradições. 6. Operações com proposições. 7. Negação. 8. Disjunções. 9. Conjunções. 10. Implicações. 11. Condição necessária e suficiente. 12. Silogismos: Todo, Algum, Nenhum. 13. Análise combinatória. 14. Matrizes e determinantes. 15. Sistemas de equações lineares. 16. Probabilidades.																																								
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1. Legislação Educacional. 2. Processos pedagógicos. 3. Gestão de pessoas. 4. Informática básica (pacote office). 5. Processo de ensino e aprendizagem.																																								

- **Avaliação de competência técnica: de característica classificatória**, para cada competência técnica identificada será considerado o nível necessário para função e o nível apresentado pelo candidato. Terá 20 (vinte) minutos de duração e será avaliada por banca examinadora designada pelo gerente/diretor solicitante da vaga.

3°
E
T
A
P
A

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS		Nível necessário para a função				
		Tem conhecimento	Tem conhecimento e prática básica	Tem conhecimento e prática intermediária	Tem conhecimento e prática avançada	É multiplicador (perito)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1	Embasamento teórico de educação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Legislação educacional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Processos pedagógicos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Processo de ensino-aprendizagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Técnicas de atendimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3.2. Em casos específicos de processo de seleção realizados para a contratação de pessoas com deficiência, a Entidade evita a aplicação de testes psicológicos, que fazem parte da avaliação de potencial dos candidatos, visto que, em algumas situações, os testes utilizados exigem destreza motora, que pode estar comprometida em função de deficiência motora e, em outras, pode exigir acuidade visual apurada, o que pode ser prejudicado por deficiência visual, sendo o teste invalidado.

3.3. No caso do candidato desistir de participar de alguma etapa da seleção, deverá informar sua desistência por meio físico ou eletrônico curriculos@sistemafieg.org.br.

4. CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos que obtiverem nota $\geq 6,0$ (seis) em cada uma das etapas eliminatórias e que tenham quaisquer notas na avaliação de competência técnica e potencial são convocados para as etapas seguintes, conforme estipulado neste comunicado.

4.2. A instituição reserva-se o direito de, primariamente, convocar para próxima etapa, o número de candidatos aprovados na etapa anterior, limitado a 10 (dez) vezes o número de vagas.

4.2.1. Caso nenhum dos convocados tenha sido aprovado para a etapa seguinte, os demais aprovados, na ordem de classificação, devem ser convocados a participarem da próxima etapa os próximos 10 (dez) classificados, conforme o número de vagas, assim sucessivamente, obedecendo as notas de classificação, até que a etapa seja concluída.

4.2.2. Em caso de empate na nota alcançada, os candidatos com a mesma nota são convocados para a próxima etapa.

4.3. A Média Final (MF) do candidato será obtida mediante a média aritmética, aplicando a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{\text{Soma das notas de todas as etapas}}{\text{Número de etapas}}$$

4.4. Serão considerados aprovados neste processo de seleção somente os candidatos que obtiverem a média, descrita no item anterior $\geq 6,0$ (seis) pontos,

4.5. **A lista final de classificados será composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e atingir pontuação final suficiente para a classificação.**

4.6. Os candidatos que obtiverem média final abaixo de 6,0 (seis) pontos serão considerados como não aprovados.

4.7. O candidato será automaticamente eliminado e desclassificado do processo de seleção caso não compareça a qualquer etapa ou se atrase, seja qual for o motivo alegado.

4.8. Serão observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

- Maior nota na avaliação teórica;
- Maior nota na avaliação aula teste;
- Maior nota na avaliação prática;
- Maior nota na avaliação de competência técnica;
- Maior nota na avaliação de potencial.

4.9. O resultado do processo de seleção será disponibilizado após homologação pela Direção do SESI/GO e/ou SENAI/GO.

4.10. Os candidatos aprovados constituirão o *cadastro de reserva*.

4.10.1. Os candidatos que compuserem o cadastro reserva serão convocados, por ordem de classificação final, no caso de:

- Desistência do candidato;
- Abertura de nova(s) vaga(s) com o perfil equivalente ao exigido neste Comunicado.

4.10.2. Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva poderão ser convocados para assumirem outras vagas, posteriormente abertas pelo SESI/GO e/ou SENAI/GO, cujos requisitos para seu provimento sejam similares, podendo ser temporárias ou efetivas, com jornada, remuneração e local de prestação de serviços idênticos ou diverso, desde que com a aquiescência do candidato e sem qualquer prejuízo a ele. Rejeitada, pelo candidato, a nova vaga aberta cuja remuneração e jornada sejam idênticas, será ele excluído do cadastro de reserva. Se rejeitada a vaga nova, cuja jornada e remuneração sejam diversos, permanecerá o candidato na mesma posição no cadastro de reserva, podendo o SESI/GO e/ou SENAI/GO convocar para a nova vaga o candidato subsequente no cadastro de reserva.

5. ADMISSÃO

- 5.1. Decorridos os procedimentos previstos para seleção, os candidatos classificados conforme o número de vagas receberão orientações específicas para proceder à contratação.
- 5.2. No momento da convocação para ascensão ao cargo, o candidato apresentará a comprovação solicitada, mediante entrega de documentos requisitados pela Gerência de Recursos Humanos e Conhecimento – GERHC.
- 5.3. É facultado ao SESI/GO e/ou SENAI/GO /GO exigir dos candidatos, além da documentação solicitada pela Gerência de Recursos Humanos e Conhecimento - GERHC, outros documentos que julgar necessário.
- 5.4. Todos os documentos deverão ser entregues, sem pendências, sob pena de não haver contratação e, conseqüentemente, ser excluído do processo de seleção.
- 5.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá informar sua desistência por meio físico ou eletrônico através do curriculos@sistemafieg.org.br, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar o cargo.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

6.1. Documentos Originais

- Carteira de Trabalho (com carimbo do Ministério do Trabalho e Emprego);
- Exame médico admissional (ASO);
- Qualificação cadastral e-social: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

6.2. Cópias simples:

- Currículo atualizado
- Carteira de Identidade;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (para homens);
- Comprovante de endereço com CEP;
- Número da conta corrente da **Caixa Econômica Federal – operação 001**;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – conforme exigência do cargo;
- Certidão de Casamento (quando houver);
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 08 anos);
- CPF para cônjuges e filhos a partir de 08 anos (imprescindível);
- Carteirinha de vacinação dos filhos (até 06 anos);
- Declaração de matrícula escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Certificado de curso de informática - conforme exigência do cargo;

6.3 – Cópias autenticadas:

- Diploma de escolaridade (nível fundamental, nível médio, técnico ou superior) - conforme exigência do cargo;
- Comprovante de curso técnico (Téc. Em Segurança do Trabalho, Téc. Em Eletrônica, Téc. Em Eletromecânica, Téc. Em Vestuário, etc.) - conforme exigência do cargo;
- Carteira e comprovante de pagamento do Conselho de Classe - conforme exigência do cargo.

7. CONTRATO DE TRABALHO

- 7.1. O candidato selecionado terá o contrato de trabalho firmado sob regime da **Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**.
- 7.2. A contratação poderá ser por prazo determinado ou indeterminado, conforme vaga disponível.
- 7.3. O contrato de trabalho será a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido este prazo, será realizada a avaliação do período de experiência e, sendo de interesse das partes, o contrato poderá ser por prazo indeterminado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A participação dos candidatos neste processo de seleção não implica obrigatoriedade de sua contratação, cabendo ao SESI/GO e/ou SENAI/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário respeitado a ordem de classificação das avaliações.
- 8.2. O SESI/GO e/ou SENAI/GO poderá revogar ou anular o presente processo de seleção, em decisão motivada, sem que caiba qualquer recurso ou indenização aos candidatos interessados.
- 8.3. O SESI/GO e/ou SENAI/GO poderá adiar ou suspender as etapas e procedimentos do processo de seleção, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 8.4. A validade do processo de seleção será de um ano (doze meses), a contar da data de homologação do resultado final podendo ser prorrogado por mais 12 meses a critério da Diretoria Regional do SENAI ou Superintendente do SESI.
- 8.5. É dever do candidato manter atualizado seu endereço e telefone(s) de contato no site do SESI/GO (www.sesigo.org.br) e/ou SENAI/GO (www.senaigo.com.br), não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Entidade convocá-lo por falta da citada atualização.
- 8.6. A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das Instituições do Sistema FIEG é permitida desde que o salário do contrato vigente seja menor do que o salário ofertado no processo de seleção, no entanto, em caso de aprovação neste processo de seleção, o candidato deverá optar pelo vínculo que desejar manter.

Identificação	Comunicado de Processo Seletivo Externo	Revisão	001	Cópia Não Controlada	Página: 4/5
---------------	---	---------	-----	----------------------	-------------

8.7. Se o candidato for ex-empregado do SESI/GO e/ou SENAI/GO, poderá ser recontratado após habilitação em processo de seleção.

8.7.1. Quando a rescisão for sem justa causa o empregado não deve ser recontratado no período de 90 (noventa) dias, pois conforme artigo 2º da Portaria MTE nº 384/1992 MTE.

8.8. A Gerência de Recursos Humanos e Conhecimento - GERHC, após a finalização do processo de seleção, estará à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos de dúvidas.

O presente comunicado entra em vigor na data de sua publicação/veiculação no site do SESI/GO (www.sesigo.org.br) e/ou SENAI/GO (www.senaigo.com.br), revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 12 de Dezembro de 2018.

